



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ/MF 76.245.042/0001-54

Projeto de Lei
Autoria do Poder Executivo
Página n.º 1/2

PROJETO DE LEI n.º _____/2020

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A CONCEDER REPOSIÇÃO SALARIAL
AOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO
DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO,
ESTADO DO PARANÁ.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a conceder aos Servidores do magistério cujos vencimentos não alcancem o piso nacional da educação, **reposição salarial referente ao INPC no período de janeiro a dezembro de 2019** com o percentual de **4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por centos)**, em forma de complementação salarial, que integrará a remuneração para todos os efeitos, inclusive para cálculo das vantagens de caráter pessoal, que será aplicado sobre os atuais valores constantes da tabela de vencimento, como segue:

- **Anexos IV e V da Lei nº 1004 de 02/10/2013** que dispõe sobre o **Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério do Município de Jataizinho**;

Parágrafo único: Para as demais jornadas de trabalho, o valor estabelecido no *caput* deste artigo será proporcional.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo a partir de 1º de janeiro de 2020.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.


Dirceu Urbano Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CNPJ/MF 76.245.042/0001-54

Projeto de Lei
Autoria do Poder Executivo
Página n.º 2/2

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

Submetemos à apreciação, o presente projeto de lei, o qual autoriza o Executivo Municipal a conceder Reposição Salarial aos Servidores do Magistério do Município de Jataizinho, Estado do Paraná.

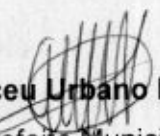
Ademais, o projeto contempla, mecanismo de complemento salarial para observar o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 11.738, de 16 de Julho de 2008.

Por fim, deve-se mencionar que, como já é do conhecimento do respeitável Órgão Legislativo, o Município necessitou aguardar a consolidação do cálculo da inflação do período, publicada há poucos dias, para averiguar a viabilidade orçamentária e apresentar a proposta de revisão, a qual deve ser aprovada e aplicada ainda no mês de janeiro.

Dessa forma, esta Administração Municipal cumpre com seus deveres e esforços contínuos junto aos servidores públicos municipais como forma de garantir direitos constitucionais, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da classe trabalhadora, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei em caráter de urgência, e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Diante do exposto, contamos com a compreensão de Vossas Excelências para análise do projeto de Lei ora apresentado, com a conseqüente aprovação.

Atenciosamente,


Dirceu Urbano Pereira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Jataizinho - PR



PROTOCOLO GERAL 47/2020
Data: 18/02/2020 - Horário: 16:09
Legislativo


Marlene S. Noshino
Assistente Administrativo
CPF 040.184.759-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
Seção de Recursos Humanos

Decreto nº de /02/2020

ANEXO IV - LEI Nº 1004 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013
QUADRO EFETIVO DO MAGISTÉRIO - TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO DE PROFESSOR - CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAL

Classe	REFERÊNCIA														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
MA	1.255,18	1.274,01	1.293,12	1.312,51	1.332,20	1.352,19	1.372,47	1.393,06	1.413,95	1.435,16	1.456,69	1.478,54	1.500,72	1.523,23	1.546,08
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	1.569,27	1.592,81	1.616,70	1.640,95	1.665,56	1.690,55	1.715,90	1.741,64	1.767,77	1.794,28	1.821,20	1.848,52	1.876,24	1.904,39	1.932,95
LP	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1.380,70	1.401,41	1.422,43	1.443,77	1.465,42	1.487,41	1.509,72	1.532,36	1.555,35	1.578,68	1.602,36	1.626,39	1.650,79	1.675,55	1.700,69
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	1.726,20	1.752,09	1.778,37	1.805,05	1.832,12	1.859,60	1.887,50	1.915,81	1.944,55	1.973,71	2.003,32	2.033,37	2.063,87	2.094,83	2.126,25
PG	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1.491,15	1.513,52	1.536,22	1.559,26	1.582,65	1.606,39	1.630,49	1.654,95	1.679,77	1.704,97	1.730,54	1.756,50	1.782,85	1.809,59	1.836,73
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	1.864,28	1.892,25	1.920,63	1.949,44	1.978,68	2.008,36	2.038,49	2.069,07	2.100,10	2.131,60	2.163,58	2.196,03	2.228,97	2.262,41	2.296,34
PGM	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1.640,27	1.664,87	1.689,85	1.715,19	1.740,92	1.767,04	1.793,54	1.820,45	1.847,75	1.875,47	1.903,60	1.932,15	1.961,14	1.990,55	2.020,41
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	2.050,72	2.081,48	2.112,70	2.144,39	2.176,56	2.209,21	2.242,34	2.275,98	2.310,12	2.344,77	2.379,94	2.415,64	2.451,88	2.488,65	2.525,98
PGD	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1.804,30	1.831,36	1.858,83	1.886,72	1.915,02	1.943,74	1.972,90	2.002,49	2.032,53	2.063,02	2.093,96	2.125,37	2.157,25	2.189,61	2.222,46
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	2.255,79	2.289,63	2.323,98	2.358,83	2.394,22	2.430,13	2.466,58	2.503,58	2.541,13	2.579,25	2.617,94	2.657,21	2.697,07	2.737,52	2.778,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
Seção de Recursos Humanos

Decreto nº de /02/2020

ANEXO V - LEI Nº 1004 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

QUADRO EFETIVO DO MAGISTÉRIO - TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAL

Classe	REFERÊNCIA														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
MA-Inf	2.510,38	2.548,04	2.586,26	2.625,05	2.664,43	2.704,39	2.744,96	2.786,13	2.827,92	2.870,34	2.913,40	2.957,10	3.001,46	3.046,48	3.092,17
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	3.138,56	3.185,64	3.233,42	3.281,92	3.331,15	3.381,12	3.431,83	3.483,31	3.535,56	3.588,60	3.642,42	3.697,06	3.752,52	3.808,80	3.865,94
LP-Inf	2.761,42	2.802,84	2.844,88	2.887,56	2.930,87	2.974,83	3.019,46	3.064,75	3.110,72	3.157,38	3.204,74	3.252,81	3.301,60	3.351,13	3.401,39
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	3.452,42	3.504,20	3.556,77	3.610,12	3.664,27	3.719,23	3.775,02	3.831,65	3.889,12	3.947,46	4.006,67	4.066,77	4.127,77	4.189,69	4.252,53
PG-Inf	2.982,34	3.027,08	3.072,48	3.118,57	3.165,35	3.212,83	3.261,02	3.309,93	3.359,58	3.409,98	3.461,13	3.513,04	3.565,74	3.619,23	3.673,51
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	3.728,62	3.784,55	3.841,31	3.898,93	3.957,42	4.016,78	4.077,03	4.138,19	4.200,26	4.263,26	4.327,21	4.392,12	4.458,00	4.524,87	4.592,75
PGM-Inf	3.280,56	3.329,77	3.379,71	3.430,41	3.481,87	3.534,09	3.587,11	3.640,91	3.695,53	3.750,96	3.807,22	3.864,33	3.922,30	3.981,13	4.040,85
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	4.101,46	4.162,98	4.225,43	4.288,81	4.353,14	4.418,44	4.484,72	4.551,99	4.620,27	4.689,57	4.759,91	4.831,31	4.903,78	4.977,34	5.052,00
PGD-Inf	3.608,62	3.662,75	3.717,69	3.773,46	3.830,06	3.887,51	3.945,82	4.005,01	4.065,08	4.126,06	4.187,95	4.250,77	4.314,53	4.379,25	4.444,94
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	4.511,61	4.579,29	4.647,98	4.717,70	4.788,46	4.860,29	4.933,19	5.007,19	5.082,30	5.158,53	5.235,91	5.314,45	5.394,17	5.475,08	5.557,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

PARECER CONTÁBIL

Origem: Prefeitura Municipal de Jataizinho - Pr.
Data: 18/02/2020
Assunto: Contabilização de despesas com pessoal originária de acréscimo salarial na razão de 4,48% – quanto ao impacto financeiro da LC 101/2000 (LRF).

Indaga o Executivo Municipal de Jataizinho sobre a possibilidade de custear no exercício corrente e seguintes, acréscimo na despesa com pessoal, em decorrência de previsão de reajuste no vencimento dos servidores públicos municipais; para isso que se manifeste sobre o impacto orçamentário-financeiro previsto nos artigos 16 e 17 da LC 101/00.

ANÁLISE TÉCNICA:

1. A despesa total com pessoal até o mês de janeiro de 2020, registra no exercício móvel (02/2019 a 01/2020) um montante de R\$ 16.422.920,82) (Dezesseis milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos) em relação à Receita Corrente Líquida/RCL do exercício móvel com encerramento em Janeiro/2020, no valor de R\$. 28.668.045,77 (Vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos), deixando o índice com pessoal em 57,29%.
2. Considerando todos os acréscimos previstos, o total da despesa com pessoal no exercício móvel tende a passar para o montante de R\$ 17.531.417,07 (Dezessete milhões, quinhentos e trinta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e sete centavos), que calculado em relação à RCL (Receita Corrente Líquida) prevista para o exercício móvel que se encerrará em 12/2020, no valor atualizado de R\$. 33.141.605,51 (Trinta e três milhões, cento e quarenta e um mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e um centavos), projetará uma previsão de percentual do gasto com pessoal em 52,90% da RCL. (Anexo I).
3. Todavia, o acréscimo total previsto como já demonstrado, aponta para gastos com pessoal a níveis de limites a serem observados, previstos na LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), sendo que, em se confirmando a RCL prevista, a previsão é de que atingirá somente o limite prudencial que é de 51,30%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

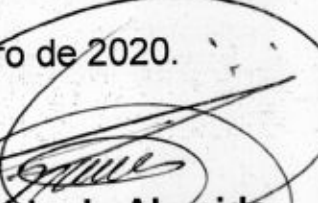
Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

4. Oportuno se faz ressaltar, que o respectivo percentual de gastos se modifica a cada encerramento de mês, visto que é medido pelo total do gasto com pessoal em relação ao montante da receita corrente líquida/RCL, os quais sofrem variações no decorrer do exercício móvel (mês atual e os onze anteriores); assim, poderá o chefe do executivo municipal em observância à variação do índice, acrescentar gastos com pessoal dependendo do comportamento da execução orçamentária, com a prerrogativa de, em casos de extrapolação do limite máximo de 54,00%, adotar de imediato medidas de redução dos referidos gastos, dentro dos 2 (dois) quadrimestres seguintes, do exercício corrente, com vistas ao retorno aos limites permitidos.
5. A geração da despesa encontra suporte orçamentário-financeiro no exercício corrente e nos dois seguintes.
6. A despesa obrigatória e de caráter continuado que se pretende criar guarda consistência orçamentária e financeira, e será custeadas com recursos das fontes livres e vinculadas, na forma prevista, e devidamente compatibilizada nos instrumentos de programação do executivo municipal PPA/LDO/LOA.
7. Integra o presente Parecer, o "**Demonstrativo da Despesa com Pessoal**", e Anexo I.
8. Por fim, resta comprovado que do ponto de vista contábil, cabe ao Chefe do Executivo Municipal após análise dos índices apresentados e observados os preceitos legais, decidir pela criação ou não do processamento da despesa no corrente exercício de 2020.

É o parecer.

Jataizinho-PR, 18 de fevereiro de 2020.



Aparecido de Almeida

Contador – CRC/PR nº 044.054-O/0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - Anexo I

Mês Base: 01/2020

POSICÃO NO ENCERRAMENTO DO MÊS DE JANEIRO / 2020

POSICÃO EM 31/01/2020				LIMITE PRUDENCIAL (95% s/Limite Máximo)				LIMITE MÁXIMO - 54%			
RCL	TOTAL	%	ATINGIDO	RCL	TOTAL	%	ATINGIDO	RCL	TOTAL	%	ATINGIDO
(12 MÊSES)				(12 MÊSES)				(12 MÊSES)			
28.668.045,77	16.422.920,82	57,29		28.668.045,77	14.706.707,48	51,30		28.668.045,77	15.480.744,72	54,00	

FOLHA DE PAGAMENTO

BASE	%	AUMENTO	ADIC.	TOTAL
Janeiro / 20				
1.265.812,11	-	-	-	1.265.812,11

CALCULOS COM VISTAS A REAJUSTE DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE JATAIZINHO

PREVISÃO PARA DEZEMBRO/2020

PREVISÃO PARA 31/12/2020				LIMITE PRUDENCIAL (95% s/Limite Máximo)				LIMITE MÁXIMO - 54%			
RCL	TOTAL	%	ATINGIDO	RCL	TOTAL	%	ATINGIDO	RCL	TOTAL	%	ATINGIDO
(12 MÊSES)				(12 MÊSES)				(12 MÊSES)			
33.141.605,51	17.531.417,07	52,90		33.141.605,51	17.001.843,63	51,30		33.141.605,51	17.898.468,98	54,00	

FOLHA DE PAGAMENTO

BASE	%	VLR MÊS	ACRÉSC.	TOTAL
Fol. Ppto 01/2020		1.265.812,11	-	1.265.812,11
Abono Férias 1/3		324.129,69		324.129,69
Fol. Ppto 01/2020	4,48%	-	56.708,38	56.708,38
Abono Férias 1/3	4,48%	-	14.521,01	14.521,01
SOMA		1.589.941,80	71.229,39	1.661.171,19
Jan a Dez/2020		1.265.812,11	13	16.455.557,43
Abono Férias 1/3		324.129,69	1	324.129,69
Jan a Dez/2020		56.708,38	13	737.208,94
Abono Férias 1/3		14.521,01	1	14.521,01
TOTAL/PREVISÃO/2020				17.531.417,07
Orçamento-Programa para o exercício de 2020 = R\$. 28.668.045,77				
Previsão Atualiz. Receita Corrente. exerci 2020 = R\$. 33.141.605,51				

Jataizinho/PR, 18 de fevereiro de 2020

Agarcedo de Almeida
Contador - CRC/PR Nº 044.054-010